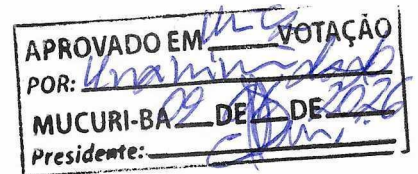
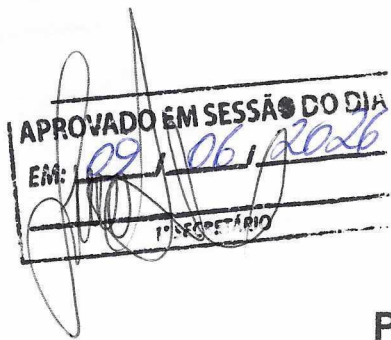




CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 056/2026

O Vereador **Fernando Batista dos Santos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal, realize serviço paliativo de aterro e nivelamento na Avenida Carlinda Oliveira da Silva, localizada no Bairro Jerusalém, no Município de Mucuri.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Atendendo às solicitações da comunidade local e em virtude de relatos encaminhados a este vereador, foi constatado que a Avenida Carlinda Oliveira da Silva, no Bairro Jerusalém, encontra-se em situação precária, com grande acúmulo de lama, tornando a via intransitável.

Tal medida é essencial para garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos moradores, dentre os quais muitas pessoas idosas, que enfrentam diariamente dificuldades para se locomover na referida avenida. A realização de aterro e nivelamento, ainda que de forma paliativa, trará benefícios significativos à sociedade, promovendo mais dignidade e qualidade de vida à população local.

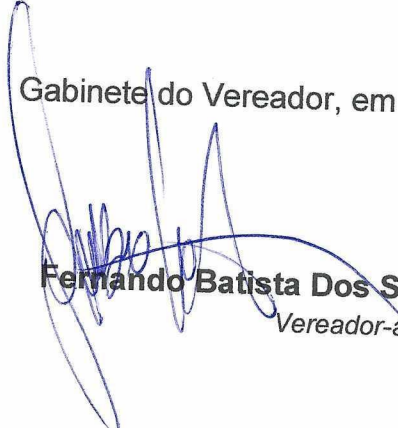
Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que realize a manutenção da Avenida Carlinda Oliveira da Silva, com a execução de serviços de aterro, nivelamento e demais intervenções necessárias para restabelecer as condições adequadas de acesso e circulação na via, atendendo assim às necessidades urgentes da população residente no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Nesse sentido conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Pedido de Providência.

Gabinete do Vereador, em 02 de junho de 2026.


Fernando Batista Dos Santos (repulblicos)
Vereador-autor